

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046  
Fax: 3971-6046 E-mail: [financas@matinhos.pr.gov.br](mailto:financas@matinhos.pr.gov.br)

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
010007/16 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 5-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario  
DOT. 04.123.0102.2.011.3190.94.01.00 INDENIZACOES TRABALHISTAS Nº CONTA 392

CREDOR 6818-ALBERTINA MARIA DERETTI CPF/CNPJ 206.250.739-91  
Rua: Ponta Grossa -Apto 601 95 FONE Cidade Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO  
27.12.16 27.12.16

VALOR ORÇADO 100.000,00 SALDO ANTERIOR 86.580,01 VALOR DO EMPENHO 33.617,75 SALDO ATUAL 52.962,26

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A RECISAO CONTRATUAL DO FUNCIONARIA ALBERTINA MARIA DERETTI.	33.617,75	33.617,75

CONTRATO REDUZIDA 04372

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 33.617,75

<p>CONFERENTE</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2</p>	<p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Prefeito Municipal Eduardo Antonio Dalmora</p>
<p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 28-12-16</p> <p>CHEQUE Nº 01-1029/16</p> <p>BANCO 3900</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>TESOUREIRO</p>	<p>EMITIDO 27/12/16</p> <p>LIQUIDAÇÃO 1/1</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>EMITENTE</p>

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 \_\_\_\_\_ NOME/CPF \_\_\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

Ofício 1029/2016 Tesouraria

Matinhos, 28 de dezembro de 2016.

Senhor Gerente,


Solicitamos a vossa senhoria a transferência de saldo entre as contas correntes, conforme abaixo:

**Debitar: 13.002-8 valor R\$ 33.617,75 Creditar: ALBERTINA MARIA DERETTI**  
**CPF 206.250.739-91** *01C*  
**Bco 237 Ag. 2157 cc: 10.518-0**

**Pgto. da Rescisão de Contrato de Trabalho**

Atenciosamente

  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
prefeito

  
**ALBERTINA MARIA DERETTI**  
Secretaria de Finanças

Ilmo. Sr.  
Eurides José Tesserolli Siqueira  
Banco do Brasil S/A  
Matinhos/Pr.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO:** 014998      **EMPENHO:** 010007/16      Ordinário

**Órgão:** 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANC      01 Gabinete do Secretario  
**Dotação:** 041230102 2 011 319 94.00.00 INDENIZACOES TRABALHISTAS - 04372  
**Projeto/Atividade:** MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

**Credor:** 6818 ALBERTINA MARIA DERETTI

**CNPJ/CPF:** 206.250.739-91  
 Matinhos

**Licitação:** Nao se Aplica

**Objeto da Despesa:** INDENIZACOES TRABALHISTAS - AT INDENIZACOES E RESTITUICOES T  
**Valor da Liquidação:** R\$ 33.617,75 (trinta e tres mil \*\*\*\*\*seiscentos e dezesse  
 te \*\*\*\*\*reais e setenta e cinco centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO:** 33.617,75

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou  
 Fatura, ou  
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou  
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou  
 Ofício de Diária, ou  
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.  
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 33.617,75 (trinta e tres mil \*\*\*\*\*seiscentos e dezessete \*\*\*\*\*reais e setenta e cinco centavos\*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$      em conformidade com a Lei.

Matinhos,      27      de Dezembro      de 2016.